

## DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO : MODALIDADE CONVENCIONAL

**Art. 52.** Para o cadastramento no Sistema Intermunicipal de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, na modalidade Convencional, os requerentes habilitados deverão apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia devidamente autenticada, no prazo previsto no parágrafo §6º do art. 49 desta Resolução:

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
<b>I</b> - Requerimento de registro cadastral conforme modelo da ATR (Anexo I).	
<b>II</b> - Documentos pessoais dos sócios: RG, CPF e comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	
<b>III</b> - Cadastro nacional de pessoal jurídica - CNPJ.	
<b>IV</b> - Contrato social ou estatuto social, consolidados, com objeto compatível com a atividade que pretende exercer, devidamente registrado na forma da Lei.	
<b>V</b> - Certificado de regularidade do FGTS.	
<b>VI</b> - Certidão negativa da ATR da pessoa jurídica.	
<b>VII</b> - Certidão negativa de débitos trabalhistas da pessoa jurídica.	
<b>VIII</b> - Certidão negativa da Fazenda Estadual da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos.	
<b>IX</b> - Certidão negativa da Fazenda Municipal da sede localizada no Estado do Tocantins, da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos.	
<b>X</b> - Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos;	
<b>XI</b> - Certidão de falência ou concordata do cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos, localizada no Estado do Tocantins.	
<b>XII</b> - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede, unidades e escritórios administrativos da pessoa jurídica prestadora de serviços públicos, localizados no Estado do Tocantins.	
<b>XIII</b> - Documento comprobatório das estruturas físicas operacionais, adequadas para o desempenho da atividade compatível com o objeto social da pessoa jurídica, através de contratos de terceirização de serviços, quando houver, projetos, plantas baixas, fotografias e/ou outros equivalentes, cuja comprovação de veracidade estará sujeita a verificação in loco do material apresentado, todos devidamente assinados e com firma reconhecida, inclusive, quando for o caso, com a comprovação do registro no CREA.	
<b>XIV</b> - Comprovante de endereço dos últimos 90 dias sem nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente.	
<b>XV</b> - Relação nominal dos motoristas com a comprovação do vínculo empregatício por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.	
<b>XVI</b> - Comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento.	

Conferido por \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Situação \_\_\_\_\_